

# O NOTICIÁRIO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ — ANO 1 — Nº 1 — PÁG. 20 — NONO

## ■ COMUNICADOS \_\_\_\_\_ 01

- Posse dos novos dirigentes do TC



*O Conselheiro Cândido ao ser empossado na Presidência, recebe cumprimentos do Cons. Isfer, sob aplausos do Gov. Hosken de Novaes.*

- Novos Diretores do TC
- TC com novo horário
- Alerta do TC para as prestações de contas
- Conselho de Contabilidade aprova norma

## ■ NOTICIÁRIO \_\_\_\_\_ 02

- Assessoria Especial de Relações Públicas
- Arquivo e Protocolo
- Recepção
- Clínica Médico-Odontológica
- Cursos de Aperfeiçoamento
- Associação
- Aniversários

## ■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS \_\_\_\_\_ 04

## ■ COMENTÁRIOS \_\_\_\_\_ 04

- Encontros de Prefeitos

## ■ DECISÕES DO TC \_\_\_\_\_ 04

- Acordãos, Resoluções
- Processos

## ■ RESENHA \_\_\_\_\_ 08

- Livros

## ■ COMUNICADOS

### ● CÂNDIDO, FÉDER E IATAURO ASSUMEM O TC

Os Conselheiros Cândido Martins de Oliveira, João Féder e Rafael Iatauro, foram empossados no dia 06.01.83, durante sessão plenária, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Contas, respectivamente.

A solenidade de posse dos novos dirigentes, que têm mandato, após eleição unânime em dezembro último, para este ano de 1983, foi prestigiada com a presença do Governador Hosken de Novaes, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Heliantho Camargo, do Comandante da 5ª Região Militar, General Paulo Campos Paiva, do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Vidal da Fontoura, do Arcebispo Metropolitano, Dom Pedro Fedalto, além de Secretários de Estado, Desembargadores, Diretores e inúmeras outras autoridades e convidados especiais.

### ● TC COM NOVO HORÁRIO

Um dos primeiros atos do Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, Presidente do Tribunal de Contas, foi a implantação de novo horário de funcionamento do Órgão. Pela Portaria nº 52/83, o expediente interno e externo inicia às 9:00 horas e termina às 18:00 horas, com o objetivo de facilitar o atendi-

### ● NOVOS DIRETORES

Fazem parte do Corpo Instrutivo do Tribunal, desde o dia 13/01/83, como Diretor Geral, Carlos Cesar Sales de Albuquerque Maranhão; Ubirajara Costódio, assumiu a Diretoria de Pessoal e Contabilidade; Namur Prince Paraná Júnior, a Diretoria de Administração de Material e Patrimônio; Ruth Camargo Scheibe, a Diretoria Revisora de Contas e Paulo Cezar Patriani, a Inspeção Geral de Controle; foram mantidos, Luiz Eraldo Xavier, na Diretoria de Tomada de Contas; Duílio Luiz Bento, na Diretoria de Contas Municipais; Haroldo Lopes Júnior, na Assessoria Técnico-Jurídica e Mário Coelho Júnior, na Diretoria de Gabinete da Presidência.

mento às autoridades e partes que procuram esta Corte a busca de informações e para encaminhamento de processos de seu interesse.

Com o novo horário implantado está sobremaneira facilitado o fornecimento de Certidões e o protocolo de Prestação de Contas, sobretudo às pessoas oriundas do interior do Estado, que, agora, dispõe da parte da manhã para encaminhar seus problemas junto ao Tribunal de Contas.

## ■ CONSELHO DE CONTABILIDADE APROVA NORMAS

O Conselho Federal de Contabilidade, através das Resoluções nºs 529 e 530/81, aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como os Princípios Fundamentais de Contabilidade, para elaboração das Demonstrações Contábeis.

As Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC – constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional em todos os seus aspectos.

As NBC, em seu conjunto, balizam adequadamente

## ■ ALERTA DO TC PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Paraná está alertando as administrações públicas para o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 113 da Constituição Estadual, segundo o qual "as contas relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado, ou por seu intermédio, serão prestados, em separado, diretamente ao Tribunal de Contas" pelos prefeitos municipais.

O T.C. paranaense lembra, ainda, que a Lei nº 5.615, de 11 de agosto de 1967, em seu artigo 27, determina que "as entidades de Direito Público ou Privado, que recebem do Estado auxílios, contribuições ou subvenções a qualquer título serão obrigadas a comprovar, perante o Tribunal, a aplicação das importâncias recebidas, aos fins a que se destinaram, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além das cominações cabíveis aos seus responsáveis legais"

### LEVANTAMENTO

Em função desses dispositivos legais, o Presidente do Tribunal de Contas, determinou à Diretoria Revisora de Contas, que providencie levantamento de todas as Prefeituras Municipais e entidades de Direito Público ou Privado, estaduais ou municipais, que no último exercício receberam recursos a qualquer título do Estado, ou por seu intermédio, a fim de que os Conselheiros possam apreciar a legalidade das despesas, possibilitando a expedição das respectivas "Certidões Negativas", documento sem os quais tais entidades ficam impedidas de receber recursos governamentais.

A concessão de recursos, a qualquer título, para enti-

as nuances contábeis e dão ampla sustentação conceitual e interpretativa acerca de assuntos fundamentais integrantes da ciência contábil.

A expressão "Princípios Fundamentais de Contabilidade" foi escolhida por ser a que melhor transmite a idéia de que é sobre tais Princípios que a contabilidade se fundamenta e por haver encontrado acolhida em muitos países e entidades de relevo no estrangeiro.

Tais Princípios, em número de 16, visam ao tratamento contábil uniforme dos atos e fatos administrativos e das demonstrações deles decorrentes.

dades que não hajam prestado contas ao TC., importa em transgressão de norma legal e sujeita ao ordenador da despesa às sanções da Lei, destaca o Presidente Cândido Martins de Oliveira.

### RECURSOS FEDERAIS

Por outro lado, o Prefeito Municipal deve encaminhar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março de cada ano, em conjunto com a Prestação de Contas geral, demonstrativos atinentes às quotas-partes relativas às seguintes transferências do Governo Federal: Fundo Rodoviário Nacional, Taxa Rodoviária Única, Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, Imposto Único sobre Energia Elétrica, Imposto Único sobre Minerais, Fundo de Participação dos Municípios e Fundo Especial.

Convém lembrar que a prestação de contas da aplicação desses recursos, até a edição do Decreto-Lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980, era feita perante o Tribunal de Contas da União. A partir dessa data a incumbência passou aos Tribunais de Contas dos Estados, os quais, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 6º, do referido decreto, na falta da Prestação de Contas ou constatadas irregularidades, deverão solicitar ao Banco do Brasil o bloqueio dos recursos até que seja sanada a falha.

Neste exercício de 1983, as Inspetorias de Controle Externo, a Diretoria de Contas Municipais e Diretoria Revisora de Contas, a par do exame técnico-contábil dos Balanços e Prestações de Contas, através de Inspeções "in loco", acompanharão os resultados da aplicação dos recursos, instrumentando o Plenário do Tribunal de Contas a uma decisão e julgamento que leve em conta, além dos aspectos legais, o cumprimento integral da destinação do recurso aplicado, conclui o Presidente do TC.

## NOTICIÁRIO

### ■ ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

#### ATUAÇÃO

A atuação da Assessoria de Relações Públicas do Tribunal de Contas do Paraná, será de natureza interna e de natureza externa.

Internamente, oferecerá ao pessoal que serve no Tribunal um clima de confiança que venha a estimulá-lo ao trabalho, ao lado da preocupação em levantar, catalogar, imprimir e distribuir matéria técnica especializada a todos os segmentos desta Corte de Contas, bem como a valorização de seus membros mais representativos, pelos seus trabalhos e decisões.

Externamente, dará conhecimento do papel e da atuação do Tribunal de Contas, através do envio de suas publicações especializadas e da divulgação de dados, informações e decisões, pela imprensa escrita, falada e televisada, de forma a provocar a adesão do público interessado aos objetivos do Tribunal de Contas e a respeitá-lo como merece.

### ■ ARQUIVO E PROTOCOLO



O Diretor de Expediente, Arquivo e Protocolo, Sr. Gil Ruppel iniciou com o "pé direito" sua gestão. A primeira medida foi ampliar o

guichê de atendimento ao público, objetivando oferecer melhores condições àqueles que procuram o Tribunal para protocolar suas prestações de contas ou saber a respeito da tramitação de seu processo. O TC obteve, com isso, boa repercussão junto aos Prefeitos Municipais do interior, inúmeras autoridades e partes interessadas, que agora sabem com quem estão falando e que o servidor desta Corte está ali aguardando-o para prontamente atendê-los.

### • SERVIÇO DE RECEPÇÃO

Ao lado dessa iniciativa, estão sendo desenvolvidos ingentes estudos no sentido de instalar um serviço de recepção no hall de entrada, visando orientar todos os que aqui chegarem.

A DAMP, está gerenciando companhias especializadas nesse sentido, tudo sob a orientação segura e dinâmica do nosso Diretor Geral, Dr. Carlos Maranhão.



### • ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA E DE PSICOLOGIA

O TC conta, há algum tempo, com serviços médico-odontológico e de psicologia, destinados a atender todos aqueles que trabalham nesta Corte de Contas, bem como aos seus familiares.

O cuidado com a saúde e o bem estar de cada dirigente ou servidor, extensivo igualmente aos seus dependentes, exigem do corpo clínico, atenção especial e dedicação esmerada.

Nesse sentido, registramos os telefones particulares e de hospitais onde poderão ser encontrados os colegas profissionais para os casos de eventuais emergências, fora do horário de funcionamento do TC.



	Fone Residencial	Fone Hospital
<b>Médicos</b>		
Raul Clóvis de Araújo Santos	242-0736	263-1222
Valdir Pierro	243-5453	
<b>Odontólogos</b>		
Hans E. Renner	232-9080	
Margareth Zenedin		
<b>Psicólogas</b>		
Hélia Tapitanga Hey	222-1417	
Iara Caldeira	224-6418	

O serviço de psicologia conta com duas profissionais credenciadas que, em termos de atendimento empresarial, podem oferecer:

1. trabalhos de psicologia relativos ao acompanhamento pessoal;
2. entrevistas com funcionários, visando, através do levantamento e análise da personalidade, à previsão do seu comportamento e de sua integração na instituição ou no setor;
3. assessoramento às chefias sobre problemas de relações humanas;
4. diagnósticos psicológicos e psicoterapias;
5. orientação familiar, psicoterapia breve e orientação vocacional;
6. treinamento de desenvolvimento inter-pessoal.

### • TC APERFEIÇA O CORPO INSTRUTIVO

Importante passo para o aperfeiçoamento do Corpo Instrutivo da Casa, será dado pelo Tribunal de Contas do Paraná com a realização de 7 a 16 de março, do Curso de Relações Humanas, a ser ministrado pela professora Zaide Enilza Valles de Sá Mazzarotto.

O curso terá aulas diárias entre 16 e 18 horas, tendo por local o anfiteatro do TC, com 30 vagas a serem preenchidas por funcionários das diversas diretorias desta Corte.

A professora Zaide Enilza Valles de Sá Mazzarotto é responsável pela Cadeira de Psicologia Organizacional da Universidade Católica do Paraná e colaboradora na disciplina de Psicologia de Indústria do Departamento de Antropologia, na mesma escola, sendo, ainda, consultora em Recursos Humanos para empresas do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

### • ASSOCIAÇÃO DÁ O SEU RECADO

#### Creche

A Associação Beneficente Recreativa Tribunal de Contas - ABRTC está empenhada na instalação de uma creche para os filhos de seus associados. Será em local aprazível e seguro, com o objetivo de trazer tranquilidade, alegria e felicidade a todos.

#### Desporto

Gestões estão acontecendo, no sentido de concretizar torneios de futebol de salão, tênis de mesa e outras modalidades esportivas, envolvendo colegas de Secretaria de Estado, Tribunal de Justiça, Prefeitura de Curitiba e outros.

### ANIVERSÁRIOS

#### JANEIRO

Nome	Data
Leatrice Volpi Xavier da Silveira	03
João Soares Magdalena	03
Hans Ernest Renner	04
Norton Putz	05
Isai Hartmann Justen	10
José Afonso Baraúna Moreira	10
Walter Damásio Cardoso	10
Aureo Gomes da Silva	10
Margareth Zenedin	11
Elias Quirilos Assis	11
Maria Geni Storrer	14
Maurício Thadeu Weinhardt de Medeiros	14
Pedro Stenghel Guimarães	16
Lucimara Schneider	17
Mário Jacintho de Almeida	19
Hamilton Magno Hoffman da Rocha	19
Jayme Luiz Vianna Cruz	21
Cid Rocha Junior	21
Mirian de Lourdes Magdalena Zétola	23
Paulo Roberto Trompczynski	24
Haroldo Lopes Junior	24
Susana Ehri Castro	24
Paulo Cyro Maingué	25
José Carlos Alpendre	25
Idília Sakovicz	26
Marcos Antonio Bacellar	26
Adherbal Fortes de Sá Junior	26

Paulo José Rocha	28
Akichide Walter Ogasawara	
Elton Luiz Nadolny	29
<b>FEVEREIRO</b>	
Laerton Lopes	02
Alberto Zítomir Cavazzany	03
Jacqueline Langowski	04
Edgard Tavares	05
Laraine Erig Cherobin	
Maria Madalena Hirata Fabri	
Lívio Melani	06
Claiton L. Ferreira de Araújo	
Moacyr Tapitanga Huy	
Nestor Alôncio Duffeck	07
Nancy Smaniotto	
Terezinha Müller Chiesa	08

Ernani Amaral	10
Gilson Antonio Borges de Carvalho	11
Judimar Carias de Araújo	14
Duílio Luiz Bento (Diretor)	17
Cibele Baptista Marcondes Junqueira	19
Jorge Luiz Guerios Cury	
Kleyde de Oliveira Gebert	21
Eglêa Volpi Valenhes	
Nanci Dumara Summa	23
Flávio Carlos Veras	
Gilberto Noronha da Silva	
Carmem Lúcia Misurelli	25
Renato Grazziotin Calliari	26
Iara Berenice Machado da Silva	
Vilma Costa Batistella	
Edeni Santos de Campos	27
Zeni Ferreira Castilho	29

## ■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

### ● SEMINÁRIOS DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL



O Tribunal de Contas vai patrocinar seminários regionais de orientação municipal destinados a prefeitos, técnicos em contabilidade dos municípios, vereadores e estudantes, para os meses de fevereiro, março e abril.

A programação prevê aspectos sobre: atos e responsabilidades do prefeito, planejamento e orçamento, funções do legislativo, prestação de contas municipais, documentos e as atribuições do Tribunal de Contas, com um dia de duração, iniciando às 8h45min e o encerramento para às 18hs.

## ■ COMENTÁRIOS

### ● TC NO SEMINÁRIO DE NOVOS PREFEITOS

Repercutiu, favoravelmente, a participação do TC no Seminário dos Novos Prefeitos, realizado pela Fundação de Assistência aos Municípios do Paraná – FAMEPAR, no último dia 19 de janeiro, no Colégio Estadual do Paraná.

Foi destinado ao Tribunal de Contas um tempo supe-

rior ao inicialmente programado, face à grande expectativa dos 296 prefeitos presentes àquele conclave, devido aos aspectos técnicos contábeis de Prestação de Contas abordados naquela oportunidade, bem como pelo papel de significativa importância que tem esta Corte de Contas de orientar preventivamente e julgar com rigor e celeridade os atos administrativos dentro da absoluta austeridade.

## ■ DECISÕES DO TC

● Para conhecimento dos interessados e Diretorias do TC, O NOTICIÁRIO apresenta um quadro dos decisórios referentes aos processos apreciados na 1ª quinzena de janeiro do ano em curso:

### ACORDÃOS

### ASSUNTO: Aposentadorias, Reformas e Pensões

Acordão n.º	Processo n.º	Data	Entre as partes	Relator
002/83 019/83 001/83	19.266/82 17.526/82 20.092/82	11/01/83	TJ e Huldegrina Cunha Costa Pinto Mikols SERH e Edith Teixeira Ribeiro SERH e Dalvina Rodrigues	Cons. Leônidas Hey de Oliveira
005/83 004/83 003/83	19.101/82 19.108/82 20.099/82	11/01/83	SERH e Estevan Inocêncio Picetske SERH e Lauro do Nascimento SERH e Matutina Cunha	Cons. José Isfer
007/83 008/83 006/83	19.110/82 18.983/82 15.923/82	11/01/83	SERH e Rubens Carneiro da Silva TJ e Antônio Leopoldo de Quadros SERH e Mathilde Titonelli Ramos	Cons. Antônio Ferreira Rüppel
011/83 010/83 009/83	19.131/82 19.124/82 19.665/82	11/01/83	SERH e Alayde de Andrade Rodrigues SERH e Joana Waidzik Estado do Paraná e Sansão José Loureiro	Cons. Rafael Iatauro

Acordão nº	Processo nº	Data	Entre as partes	Relator
014/83 012/83 013/83 015/83	18.450/82 20.210/82 19.102/82 20.091/82	11/01/83	ALEP e Eloy da Silva Batista SERH e Manoel José de Araújo SERH e Arcides Schane SERH e Terezinha Gessi de Oliveira	Cons. João Féder
017/83 016/83 018/83	19.134/82 15.921/82 18.853/82	11/01/83	SERH e Vitalina Oliva SERH e Arlette Saldanha Mikilita SERH e Otacilio V. Serafim	Cons. Armando Queiroz de Moraes
020/83 021/83 022/83	21.263/82 18.534/82 20.090/82	13/01/83	SERH e Edith Isolde Guns Guerra SERH e Georgina F. P. Magalhães SERH e Maria Angela B. Schleder	Cons. Leônidas Hey de Oliveira
023/83 024/83	18.694/82 18.634/82	13/01/83	SERH e Sizolei de Lucia Ubiali SERH e Luiz Gomes Leme	Cons. José Isfer
025/83 026/83	20.710/82 19.589/82	13/01/83	SERH e Ciro Mizael SERH e Maria Aparecida Ferreira	Cons. Antônio Ferreira Rüppel
027/83 028/83 029/83 030/83	18.619/82 18.697/82 18.698/82 18.700/82	13/01/83	SERH e Verônica Loide Gonçalves SERH e Inah Nascimento Simões SERH e Pascoalina Raquel Chavero Barcellos SERH e Ricardina dos Santos Silva	Cons. Rafael Iatauro
031/83 032/83 033/83 034/83 035/83	16.646/82 18.618/82 18.629/82 19.889/82 00.256/83	13/01/83	SERH e Therezinha Formighieri Simões SERH e Amália de Souza Ribeiro Baron SERH e Francelina Garcia SERH e Maria de Lourdes Andrade Reserva Remunerada de Francisco A. de J. Paula	Cons. João Féder
036/83 037/83	19.054/82 18.699/82	13/01/83	SERH e Francisco Santos Machado SERH e Cecília Porto S. Nasulicz	Cons. Armando Queiroz de Moraes

## RESOLUÇÕES

## ASSUNTO: Comprovação de Adiantamento

Resolução nº	Processo nº	Data	Importância Cr\$	Interessado	Relator
004/83 : 005/83 *	17.014/82 17.688/82	11/01/83	300.000,00 300.000,00	Waldemir Arantes - SETR. João Maria Veiga Lopes - SETR	Cons. Leônidas Hey de Oliveira
019/83 ** 018/83 *	01.933/83 06.669/82	11/01/83	200.000,00	Marli Jose de Souza - SEJU Valderez de Macedo Pacheco	Cons. José Isfer
031/83 *	16.614/82	11/01/83	500.000,00	Feris Gerais - SESB	Cons. Antônio Ferreira Rüppel
049/83 ** 050/83 ** 047/83 ** 051/83 ** 048/83 ** 046/83 *	20.265/81 21.075/81 21.173/81 16.654/82 09.230/81 08.040/81	11/01/83	150.000,00 150.000,00	Takao Tomita - SECE Vilma Aparecida Gural - SECE Laércio Alves Vieira - SUREHMA Luiz Alberto Pinto de Carvalho - SEED Maria Thereza Bizetto - SECE Luiz Francisco P. Podgurski - SEIN	Cons. Rafael Iatauro
062/83 ** 063/83 * 061/83 *	00.553/82 17.844/82 17.698/82	11/01/83	500.000,00 2.000.000,00	Decio Luiz Mello P. Faria - SEIC. Ibiraci Miguel - Casa Civil Kátia Regina Rocha - Casa Civil	Cons. João Féder
087/83 * 081/83 ** 088/83 * 086/83 * 085/83 * 084/83 * 083/83 * 082/83 * 080/83 **	09.433/81 07.531/81 07.539/81 05.463/81 01.640/82 21.073/81 08.259/83 16.744/82 14.268/82	11/01/83	100.000,00 150.000,00 900.000,00 250.000,00 90.000,00 1.100.000,00 900.000,00	Ernesto Mikos - SEJU Antonio Idivan Lucas - SEFI Moacir de Assis - SEFI Luiz Carlos Pinheiro - SESP Nazarenio Antunes - SESP Ubiratan R. Morgado Idelmar Guilherme de Oliveira - SESP Gentil F. de Oliveira - SESP José Antonio da Silveira - SESP	Cons. Armando Queiroz de Moraes
097/83 098/83 099/83 100/83 ** 101/83 **	01.114/82 01.113/82 00.689/82 00.547/82 00.691/82	13/01/83	20.000,00 20.000,00 250.000,00	Sergio R. Fonseca - TJ Decio G. Sicca Marta Caldas da Silva - SEAD Odiel José Rodrigues José Kazu Morishila - SEAD	Cons. Leônidas Hey de Oliveira
112/83 113/83 114/83 115/83 *** 116/83 *** 117/83 * 118/83 * 119/83 * 120/83 121/83 122/83 123/83 124/83 **	09.536/82 02.120/82 01.503/82 02.608/82 02.607/82 01.320/82 01.197/82 01.530/82 01.531/82 14.102/82 18.273/82 18.271/82 07.781/82	13/01/83	200.000,00 50.000,00 200.000,00 50.000,00 300.000,00 150.000,00 200.000,00 200.000,00 1.400.000,00 2.000.000,00	Marli José de Souza. Joaquim A. Dias Sergio I. Alves Ernesto Mikos Athairson Belache Renato R. Marcondes Marli J. de Souza Ladomer Sedor José C. Carvalho Cândido A. de Souza Nilson M. Godoy Isaac R. da Silva Dinamar N. Andretta	Cons. José Isfer
125/83 ** 126/83 ** 127/83 128/83	17.781/82 16.346/82 06.696/82 02.122/82	13/01/83	50.000,00 200.000,00	Maria do Rocio Geraldini Dinamar N. Andretta Carlos L. Justen Maria Geny dos Santos	Cons. José Isfer
130/83 131/83	03.885/82 00.236/82	13/01/83	15.000,00 400.000,00	Luperici W. Muller Roberto P. Streitemberger	Cons. Antonio Ferreira Rüppel

Resolução nº	Processo nº	Data	Importância Cr\$	Interessado	Relator
132/83 *	01.067/82		350.000,00	Arno J. Foesch	
133/82 *	00.433/82		400.000,00	Lindamir J. G.	
134/83 *	03.781/82		25.000,00	Romeu L. Bogoni	
135/83 *	03.784/82		100.000,00	José Rank	
148/83 *	11.241/82	13/01/83	2.000.000,00	Rosa Gazuze	Cons. Rafael Iatauro
149/83 **	00.465/82			Cledi M. Zeni	
150/83 *	00.934/82		350.000,00	Marina A. Volpe	
151/83 *	18.177/81		300.000,00	Carmen Cardinal	
152/83 *	12.163/81		300.000,00	Arno W. Foesch	
153/83 *	07.955/82		1.000.000,00	Dagoberto Cascardo	
154/83 *	21.520/81		425.000,00	Maria Conceição Vicente	
155/83 *	21.521/82		26.236,27	Naomi F. Lopes	
156/83 *	01.536/82		10.000,00	Maria Luiz A. Malucelli	
157/83 *	00.460/82		593.600,00	Lia de A. Peixoto	
158/83 *	01.183/82		400.000,00	Iraí P. C. Baptista	
159/83 *	08.988/81		300.000,00	Eunice de Souza	
160/83 *	06.766/82		2.000.000,00	Hilda R. Santos	
162/83 *	18.466/82		500.000,00	Denise C. Mansor	Cons. João Féder
163/83 **	13.956/82		150.000,00	Sergio V. S.	
165/83 *	01.432/82		500.000,00	Lucinda Maria Teixeira	
166/83 *	11.774/81		60.000,00	Luiz E. A. Pereira	
179/83 **	15.153/82	13/01/83		Deonysio Ptaszek	Cons. Armando Queiroz de Moraes
194/83 **	14.246/82			Luiz C. Dias	
178/83 *	18.472/82		140.000,00	Luiz C. Dias	
180/83 *	16.501/82		1.180.000,00	Luiz C. Pinheiro	
181/83 *	16.499/82		1.690.000,00	Itamar B. Krieger	
182/83 *	18.395/82		400.000,00	Avelino J. Novakoski	
183/83 *	16.498/82		1.170.000,00	João Maria Borges	
184/83 *	11.719/82		200.000,00	José da Silva	
185/83 *	00.905/82		230.000,00	Wilson A. Enes	
186/83 *	00.782/82		50.000,00	Orlando da Costa	
187/83 *	00.781/82		450.000,00	Lamartine N. Pereira	
188/83 *	01.653/82		18.000,00	Sidnei S. Martins	
189/83 *	01.658/82	13/01/83	135.000,00	Cid. T. de Aluarenga	
190/83 *	00.767/82		90.000,00	Arno Ombrellino	
191/83 *	16.493/82		900.000,00	Julio de Souza	
192/83 *	09.753/82		150.000,00	Raul C. Lewek	
193/82 *	14.305/82		75.000,00	Rubens L. Georg	
195/83 *	11.127/82		600.000,00	Altair Cossiak	

\* Baixa de responsabilidade do interessado.

\*\* Diligência externa à repartição de origem, para os fins do parecer da Procuradoria do Estado junto ao Tc.

\*\*\* Desaprovação com multa.

## RESOLUÇÕES

## Comprovação de aplicação de auxílio

Resolução nº	Processo nº	Data	Importância Cr\$	Interessado	Relator
014/83 *	13.815/82	11/01/83	300.000,00	Munhoz de Mello	Cons. Leônidas Hey de Oliveira
017/83 **	14.176/82			Francisco Beltrão - SEPL	
012/83 *	15.067/82		200.000,00	Paranacity - SEPL	
015/83 *	14.855/82		200.000,00	Bocaiuva do Sul	
016/83 *	14.870/82		405.000,00	Bocaiuva do Sul	
013/83 *	14.565/82		700.000,00	Capanema - SEPL	
010/83 *	03.379/82		3.000.000,00	Wenceslau Braz - SEPL	
011/83 *	15.758/82		4.000.000,00	Coronel Vivida - SEPL	
006/83 *	03.126/82		1.000.000,00	Porto Rico - SEPL	
007/83 *	15.513/82		1.500.000,00	Nova Cantu	
008/83 *	15.286/82		1.149.301,00	Imbituva	
009/83 *	03.311/82		550.000,00	Nova Fátima	
089/83 *	15.749/82	11/01/83	2.500.000,00	Jacarezinho	Cons. José Isfer
024/83 *	03.585/82		1.500.000,00	Salto do Lontra	
030/83 **	15.017/82			Tapejara	
022/83 *	07.886/82		300.000,00	Barra do Jacaré	
023/83 *	10.640/82		500.000,00	Nova Aurora	
020/83 *	13.278/82		2.500.000,00	Terra Roxa	
027/83 *	15.544/82		300.000,00	Guaíra	
021/83 *	14.429/82		550.000,00	Irati	
028/83 *	16.051/82		250.000,00	Engenheiro Beltrão	
026/83 *	00.911/82		2.500.000,00	Santo Inácio	
025/83 *	15.287/82		3.000.000,00	Engenheiro Beltrão	
029/83 *	03.124/82		7.000.000,00	Pato Branco	
043/83 *	13.666/82	11/01/83	300.000,00	Coronel Vivida	Cons. Antônio Ferreira Ruppel
044/83 *	14.042/82		4.000.000,00	Borrazópolis	
032/83 *	15.523/82		7.000.000,00	Jacarezinho	
033/83 *	14.935/82		1.500.000,00	Santo Inácio do Caiuá	
034/83 *	15.289/82		200.000,00	Inajá	
035/83 *	15.962/82		100.000,00	Cafeara	
039/83 *	16.092/82		600.000,00	Rebouças	
040/83 *	04.273/82		300.000,00	Santo Inácio do Paraíso	
041/83 *	00.925/82		1.500.000,00	São José da Boa Vista	
059/83 *	03.598/82	11/01/83	4.000.000,00	São João - SEPL	Cons. Rafael Iatauro
058/83 *	03.579/82		1.000.000,00	São João - SEPL	
057/83 *	01.786/82		3.000.000,00	Terra Rica	
053/83 **	13.668/82			Contenda	
052/83 **	03.584/82			Salto do Lontra	
055/83 *	02.690/82		1.000.000,00	Leópolis	
056/83 *	16.095/82		3.000.000,00	Santa Mariana	
054/83 *	15.290/82		2.500.000,00	Guapirama	

Resolução nº	Processo nº	Data	Importância Cr\$	Interessado	Relator
071/83*	15.309/82	11/01/83	1.500.000,00	Salgado Filho	Cons. João Féder
072/83*	14.922/82		2.000.000,00	Umuarama	
068/83*	03.574/82		2.000.000,00	São João do Ivaí	
067/83*	13.876/82		700.000,00	Ourizona	
074/83*	09.070/82		670.000,00	Matelândia	
066/83*	19.796/82	11/01/83	100.000,00	Alvorada do Sul - PROMOPAR	Cons. João Féder
065/83*	15.668/82		2.500.000,00	Lupionópolis	
064/83*	01.766/82		1.500.000,00	Teixeira Soares	
073/83*	19.795/82		200.000,00	Alvorada do Sul	
070/83*	15.663/82		2.000.000,00	Santa Helena	
075/83*	15.007/82	11/01/83	1.500.000,00	Guaporema	Cons. Armando Queiroz de Moraes
077/83*	15.487/82		1.200.000,00	Nova Fátima	
076/83*	03.378/82		1.000.000,00	Porto Rico	
079/83*	03.129/82		500.000,00	Porto Rico	
078/83*	15.745/82		600.000,00	Califórnia	
111/83**	01.765/82	13/01/83		Sto. Inês	Cons. Leônidas H. de Oliveira
102/83	14.573/82		100.000,00	São João	
103/83	14.332/82		2.500.000,00	Alvorada do Sul	
104/83	14.337/82		5.500.000,00	U. da Vitória	
105/83	14.440/82		300.000,00	Sto. Inácio	
106/83	14.762/82		100.000,00	Paranavaí	
107/83	14.566/82		700.000,00	Coronel Vivida	
108/83	14.389/82		500.000,00	Maringá	
109/83	13.879/82		100.000,00	Sto. Inácio	
110/83	06.502/82		1.500.000,00	Terra Rica	
136/83	16.098/82		13/01/83	400.000,00	
137/83	17.266/82	3.000.000,00		Sto. Mariana	
138/83	17.266/82	440.000,00		Palotina	
139/83	16.808/82	3.000.000,00		Nova Aurora	
140/83	13.700/82	500.000,00		Ibaiti	
141/83	14.328/82	2.000.000,00		Querência do Norte	
142/83	14.323/82	350.000,00		Guaraqueçaba	
143/83	03.570/82	4.000.000,00		Sto. Antônio do Sudoeste	
144/83	14.322/82	250.000,00		Guaraqueçaba	
145/83	00.514/82	6.000.000,00		Cianorte	
146/83	21.234/82	7.500.000,00		Cascavel	
167/83	00.829/82	13/01/83	1.700.000,00	Piên	Cons. João Féder
168/83	12.061/82		200.000,00	S. Mateus do Sul	
169/83	13.264/82		5.000.000,00	Castro	
170/83	13.273/82		1.000.000,00	S. Jerônimo da Serra	
172/83	14.335/82		2.000.000,00	Itaguapé	
173/83	14.331/82		3.000.000,00	Mandaguaçu	
174/83	13.429/82		122.000,00	Sto. Antonio do Sudoeste	
175/83	16.953/82		1.200.000,00	Rondon	

\* Pela Aprovação.

\*\* Diligência externa à repartição de origem para os fins do Parecer da Procuradoria do Estado junto ao TC.

**Resolução** **Comprovação de Subvenção Social**

Resolução nº	Processo nº	Data	Importância Cr\$	Interessado	Relator
042/82*	09.929/82	11/01/83	336.000,00	Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - IAM	Cons. Antônio Ferreira Ruppel
037/82*	09.815/82		60.000,00	Creche Marta Silva James - IAM - Bela Vista do Paraíso	
038/82*	09.933/82		1.020.000,00	Lar e Educandário São Vicente de Paula - IAM - Lapa	
036/82*	09.812/82		180.000,00	A.P.M.I. - IAM - Corbélia	
045/82*	09.915/82		720.000,00	Creche Anna Messias - IAM - Curitiba	
069/83*	17.780/82	11/03/83	320.000,00	APAE - Jacarezinho	Cons. João Féder

\* Pela Aprovação.

\*\* Diligência externa à repartição de origem, para os fins do Parecer da Procuradoria do Estado junto ao TC.

**Resoluções** **Prestação de Contas Municipais**

Resolução nº	Processo nº	Data	Interessado	Exercício	Relator
03/83*	4.296/82	11/01/83	Formosa do Oeste	1981	Aud. Oscar Felipe L. do Amaral
01/83*	5.167/82	11/01/83	Doutor Camargo	1981	Aud. Ivo Thomazoni
02/83*	5.134/82		Campina Grande do Sul	1981	
90/83**	3.603/81	13/01/83	Astorga	1980	Aud. Oscar Felipe L. do Amaral
91/83***	4.574/81		Ribeirão do Pinhal	1980	
92/83**	5.326/81	13/01/83	Campo Mourão	1980	Aud. Roberto Macedo Guimarães
93/83**	4.506/82		Matelândia	1981	
94/83*	5.202/82	13/01/83	Cambira	1981	Aud. Newton Luiz Puppi
95/83	5.014/82		Flórida	1981	
96/83	5.391/82		Irati	1981	

\* Pela Aprovação.

\*\* Pela Aprovação das Contas do Executivo e Não Aprovação das Contas do Legislativo Municipal.

\*\*\* Pela Não Aprovação.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

## CORPO DELIBERATIVO

### CONSELHEIROS

Candido Martins de Oliveira . . . . . Presidente  
João Féder . . . . . Vice-Presidente  
Rafael Iatauro . . . . . Corregedor Geral  
Leônidas Hey de Oliveira  
José Isfer  
Antônio Ferreira Rüppel  
Armando Queiroz de Moraes

### CORPO ESPECIAL

#### AUDITORES:

Aloysio Blasi  
Ruy Baptista Marcondes  
Oscar Felipe Loureiro do Amaral  
Ivo Thomazoni  
Roberto Macedo Guimarães

### PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

#### PROCURADORES:

Ivan Xavier Vianna . . . . . Procurador Geral  
Alide Zenedin  
Antônio Nelson Vieira Calabresi  
Pedro Stenghel Guimarães  
Belmiro Valverde Jobim Castor  
Luiz Gabriel Sampaio  
Raul Viana Júnior  
Túlio Vargas

#### CORPO INSTRUTIVO

Carlos Cesar S. A. Maranhão . . . . . Diretor Geral  
Mário Coelho Júnior . . . . . Diretor de Gabinete da Presidência  
Ubirajara Costódio . . . . . Diretoria de Pessoal e Contabilidade  
Luiz Eraldo Xavier . . . . . Diretoria de Tomada de Contas  
Ruth Camargo . . . . . Diretoria Revisora de Contas  
Duílio Luiz Bento . . . . . Diretoria de Contas Municipais  
Gil Rüppel . . . . . Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo  
Namur P. Paraná . . . . . Diretoria de Administração do Material e Patrimônio  
Paulo C. Patriani . . . . . Inspeção Geral de Controle  
Newton Pythagoras Gusso . . . . . 1ª Inspeção de Controle Externo  
Paulo Roberto Trompczynski . . . . . 2ª Inspeção de Controle Externo  
Alceu Taques de Macedo . . . . . 3ª Inspeção de Controle Externo  
Wilson Adolfo Stedile . . . . . 4ª Inspeção de Controle Externo  
Ernani Amaral . . . . . 5ª Inspeção de Controle Externo  
Murillo Miranda Zétola . . . . . 6ª Inspeção de Controle Externo

## EXPEDIENTE

Supervisão . . . . . José Carlos Alpendre  
Editoração . . . . . Judimar Carias de Araújo  
Redação . . . . . Antônio Nogueira e Alberto Z. Cavazzani  
Programação Visual . . . . . Marco Antônio Brum  
Revisão . . . . . Aristides Severo Athayde  
Divulgação . . . . . Madalena H. Fabri  
Impressão . . . . . Comunicare

O NOTICIÁRIO é uma publicação mensal da Assessoria Especial de Relações Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  
Tiragem . . . . . 800 exemplares  
Distribuição Gratuita

## DESTINATÁRIO

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO  
POR FAVOR AQUI

etiqueta

## REMETENTE:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Pça. N. S. Saete - Centro Cívico  
80.000 - Curitiba - PR - Brasil  
Tel. 223-8422

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

Dentre os processos constantes do período, o protocolo nº 9.164/80 constitui-se de matéria que mereceu destaque nesta edição, com o objetivo de esclarecer nossos leitores acerca do cuidado que todos devem ter no momento de sua aplicabilidade:

RESOLUÇÃO : 060/83

PROTOCOLO : 9.164/80

INTERESSADO : Comando do Policiamento do Interior

RELATOR : Conselheiro Rafael Iatauro

DECISÃO : Processo Impugnado

A LICITAÇÃO é o instrumento legal que adota o menor preço por item, segundo estabelece a Lei.

EMENTA : A LICITAÇÃO quando feita com base no melhor saldo médio não preenche os requisitos legais, logo, o TC, por unanimidade, conclui pela impugnação.

## RESENHA

A finalidade desta seção é, em primeiro lugar, estimular a elaboração de resenhas de interesse especial pelos leitores. Paralelamente, deseja-se proporcionar informação atualizada aos prefeitos, técnicos e profissionais sobre as contribuições bibliográficas em seu campo de atuação nos últimos anos.

As resenhas destinam-se, ainda a fornecer elementos que facilitem a seleção e aquisição de material bibliográfico aos técnicos e bibliotecas institucionais, junto às Prefeituras, entidades, etc.

A resenha deve ser texto de extensão limitada, onde se apresenta descrição detalhada da publicação.

1. COOK, John W. & G. M. Auditoria filosofia e técnica. São Paulo, Saraiva, 1979.

Apresentação didática, objetiva, altamente técnica e filosófica. Dentro das bases modernas, destaca o emprego da amostragem e da auditoria dos sistemas de computação. Os assuntos sobre as técnicas de decisão em auditoria, seus objetivos e procedimentos, são realmente relevantes aos profissionais da área. Seu estudo é recomendado, aos técnicos de controle externo dos Tribunais de Contas, que têm a missão de realizar auditorias em Sociedades de Economia Mista.

(Colaboração de Clóvis Carvalho Luz - D.C.M.)